

RESOLUÇÃO Nº 010/2010 – CONSUNI

Aprova minutas de decretos, a serem encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Estadual, para a criação do Centro de Educação Superior do Meio Oeste e do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3486/2010, tomada em sessão de 09 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam aprovadas, nos termos do [Anexo Único](#) da presente Resolução, para serem encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Estadual, minutas de decretos para criação do Centro de Educação Superior do Meio Oeste e do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí, da Fundação Universidade do Estado de Santa catarina – UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de abril de 2010.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo
Presidente do CONSUNI